



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



## PORTARIA Nº 009/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DEISE CRISTIANE MENEZES PREGARDIER, A CONTAR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**HIELDERSON ALVES PANCIERA**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora,

### CONCEDE

Art. 1º Concede 20 (vinte) dias de licença prêmio à servidora **DEISE CRISTIANE MENEZES PREGARDIER**, Contadora, Matrícula 264/0, a contar de 06/02/2023 a 25/02/2023, referente ao período aquisitivo de 30/06/2006 a 29/06/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dois dias do mês de fevereiro de 2023.

Ver. Hielderson Alves Panciera  
Presidente

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**